



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Instituto Três Rios  
CONSUNI

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
UNIDADE DO INSTITUTO TRÊS  
RIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO RIO DE JANEIRO,  
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS  
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
VINTE E UM.

1 Às quatorze horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, pela plataforma digital,  
2 disponibilizada pelo link: [https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sady-junior-martins-da-costa-](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sady-junior-martins-da-costa-de-menezes)  
3 [de-menezes](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sady-junior-martins-da-costa-de-menezes), em decorrência da pandemia do covid-19, reuniu-se o Conselho de Unidade, sob a  
4 presidência do Senhor Vice Diretor Acadêmico, Professor Sady Júnior Martins da Costa de  
5 Menezes. Presentes os conselheiros: Professor Diógenes Ferreira Filho, Chefe do DCEEx;  
6 Professora Fabíola de Sampaio Rodrigues Grazinoli Garrido, Chefe do Departamento de  
7 Ciências do Meio Ambiente; Professora Débora Ferreira Costa, Chefe do Departamento de  
8 Ciências Administrativas e Sociais; Professora Kênia Cristina Pontes Maia, Chefe do  
9 Departamento de Direito, Humanidades e Letras; Professora Ludmila Elyseu, Vice Chefe do  
10 Departamento de Ciências Administrativas e Sociais; Professor Fábio Cardoso de Freitas,  
11 Coordenador do Curso de Gestão Ambiental; Tatiana Ladeira Vidal, Coordenadora do Curso de  
12 Administração; Érica Guerra da Silva, Coordenadora do Curso de Graduação em Direito; Paulo  
13 José Saraiva, Coordenador do Curso de Ciência Econômicas; Professor Rulian Emmerick;  
14 Professora Ana Lisa Nishio; Lucas Mendes, representante técnico-administrativo e Diretor de  
15 Campus e a Técnica Administrativa Maria Helena Araújo Campos Mattos que secretariou a  
16 reunião. O Sr. Vice Diretor saudou os Conselheiros e apresentou os seguintes informes: O Senhor  
17 Vice Diretor informa sobre os memorandos enviados para todos os Conselheiros via sistema  
18 SIPAC pela PROGEP UFRRJ para ciência dos conteúdos aqui listados. O primeiro é referente  
19 ao comprovante de ressarcimento do plano de saúde 2020, que deverá ser encaminhado até o dia  
20 30 de abril, que entrou em contato com o setor da Unimed da Rural e o mesmo o solicitou para  
21 entrar em contato no final de fevereiro para ver se já estarão sendo disponibilizados os  
22 comprovantes para os membros que tem o plano Unimed UFRRJ para envio quanto ao  
23 ressarcimento. O segundo uniforme é referente à declaração de acúmulo de cargos, que também  
24 já está no sistema SIGRH e deverá ser preenchido até 31 de Março. O terceiro informe é referente  
25 ao memorando Codep/Progep que convoca o servidor a informar a capacitação realizada no  
26 segundo semestre 2020, no período de julho a dezembro de 2020. O formulário estará disponível  
27 até 08 de março de 2021. Dando prosseguimento, passa a fala para a Professora Kênia. A  
28 Professora saúda a todos e informa que é para esclarecer que vem recebendo algumas mensagens,  
29 alguns questionamentos tanto de docentes e técnicos, sobre a questão do ponto eletrônico. Porque  
30 teve um movimento do SINTUR. Em relação aos docentes, ainda não há nenhuma modificação  
31 da Lei, que não estão sujeitos a ponto eletrônico, mas sim existe através do Ministério da  
32 Economia, um movimento para que de fato seja estabelecido em todos os órgãos federais. Que  
33 todas as Universidades foram contatadas e tiveram de passar como que está a logística de ponto  
34 durante este período de trabalho remoto. Em relação a Rural, só para tranquilizar a todos, estamos  
35 bem tranquilos, temos nossa própria forma de fazer essa medida. Esclarece que não é um  
36 movimento da Rural e sim do Ministério da Economia para todos os entes federais. Em seguida  
37 o Sr. Vice Diretor agradece as palavras da Professora Kênia e passa a palavra para o Prof. Fábio.  
38 O Prof. Fábio pergunta se tem previsão para homologação da nova Reitoria. O Prof. Sady

39 responde que ainda não obteve nenhuma informação da Rural, que provavelmente vai seguir o  
40 fluxo normal. A mudança passa a ser em primeiro de Março agora, que a documentação já está  
41 em Brasília para ser analisada, tudo dando certo, com certeza vai dar, a nova gestão assumirá a  
42 partir de 1º de Março. Em seguida a Professora Kênia informa através do chat, que a data da  
43 posse da nova Reitoria é primeiro de abril. Em seguida a Professora Kênia esclarece que a posse  
44 da Direção que é primeiro de março, que teve uma reunião na semana passada e terão outra na  
45 parte da tarde, sobre estes pontos. Que o processo já está em Brasília, o nosso Presidente tem até  
46 28 de março para referendar ou não, a ordem que foi mandada da lista, caso ela não seja  
47 referendado, existem três situações: Ele pode pegar fora da lista, ou decidir dentro dos três nomes  
48 enviados da mesma Chapa, ou o Presidente pode nomear um interventor, porém essa situação  
49 não acreditamos que vai acontecer na Rural, porque não temos nada irregular; ou se demorar a  
50 decisão do Presidente, segundo a explicação do Professor Barbara, automaticamente seria feito  
51 uma prorrogação da atual gestão, aguardando essa nomeação que viria a partir do dia primeiro.  
52 Dando continuidade o Sr. Vice Diretor passa para os ponto de pauta: **DCEEx: 1 - Processo**  
53 **23083.055560/2020-86** - Prof. Ana Lisa Nishio - Homologação do parecer da Comissão de  
54 Avaliação de processo de progressão funcional de Adjunto C1 para Adjunto C2. A comissão foi  
55 formada pelos docentes Ronaldo Rodrigues da Silva (**Prof. Associado D2 - Presidente**), Paulo  
56 José Saraiva (**Prof. Adjunto C2**) e Maria Helena Facirolli Sobrinho (**Prof. Adjunto C3**).  
57 Aprovado por Unanimidade; **2 - Processo 23083.060924/2020-40** - Prof. Diógenes Ferreira Filho  
58 - Homologação do parecer da Comissão de Avaliação de processo de progressão funcional de  
59 Adjunto C1 para Adjunto C2. A comissão foi formada pelos docentes Diná Andrade Lima  
60 Ramos (**Prof. Adjunto C4 - Presidente**), Roberto Salvador Santolin (**Prof. Associado D1**) e  
61 José Leonardo Ribeiro Macrini (**Prof. Associado D2**). Aprovado por unanimidade; **3 - Processo**  
62 **23083.009700/2021-25** - Prof. Ana Lisa Nishio - Pedido de cessão para a Secretaria Municipal  
63 de Educação do município de Magé, na função de Diretora do Departamento Pedagógico. Em  
64 seguida a Professora Ana Lisa esclarece que este pedido foi feito pelo Prefeito da cidade de Magé,  
65 no dia 4 de janeiro. Fala que desconhecia todos os tramites do processo de cessão. Que o Prefeito  
66 enviou um ofício para o Reitor da Universidade para dar início a este pedido. Que já passou pela  
67 reunião do Departamento e agora está aqui no Consuni, e quando houver essa aprovação geral,  
68 vai poder assumir essa nova função. Informa que de acordo com o ofício, o ônus seria para  
69 Universidade, caso a Universidade não aceite, provavelmente este processo não poderá acontecer.  
70 Que está mantendo suas funções como Professora da Rural enquanto aguarda o resultado. Em  
71 seguida a Sr. Vice Diretor passa a palavra para a Professora Kênia. A Professora Kênia parabeniza  
72 a Professora Ana Lisa pela indicação e pergunta em relação a professor substituto, como o  
73 Departamento avaliou esta questão. Falou que está no processo de transição para assumir a Pró-  
74 Reitora Adjunta da Progep, que coincidentemente esse tipo de processo ela vem estudando, e tem  
75 uma portaria que provavelmente faz parte desse processo, que é a portaria 357 e explica como  
76 funciona o processo. Em seguida a Professora Ana Lisa fala que realmente não conhecia o  
77 regimento que rege esta questão de cessão. Que o ofício da prefeitura faz este pedido com ônus  
78 para a Universidade, para o Governo Federal no caso. Se a Universidade responder que não vai  
79 pagar o ônus, este processo não vai acontecer, ou seja, a minha cessão não vai ocorrer. Em seguida  
80 o Professor Sady passa a palavra para a Professora Fabíola. A Professora Fabíola fala que como  
81 já explicado pela Professora Kênia, quanto a questão do ônus, já viu um outro caso, que a  
82 Universidade não pagou esse ônus, foi pago pela Prefeitura. Que acredita que no caso do  
83 Colegiado avaliar essa questão e aprovar, vai ter que dizer não pode gerar esse ônus para  
84 Universidade. Além disso você geraria duas situações, quando o pagamento do salário da  
85 Professora fosse garantido não teríamos direito a substituto. Então essa é a preocupação de nossos  
86 cursos, que sejam atendidos por um Professor Substituto, nesse caso se a Universidade pagar o  
87 salário da Professora, não teremos direito a um substituto. Em seguida o Sr. Vice Diretor passa a  
88 palavra para a Professora Ludmila. A Profa. Ludmila fala que gostaria de um esclarecimento,  
89 pois o que entendeu da fala da Profa. Kênia é que, se for feita a cessão da Professora Ana Lisa,  
90 ela não vai ganhar o salário que ela ganha como Professora da Rural, ela vai ganhar o que seria  
91 da atividade que vai exercer na prefeitura. A Professora Kênia responde que tem estudado é  
92 exatamente isso, que nesse caso específico, se ela recebeu o salário da Rural, o órgão que a está  
93 recebendo, terá que devolver para Rural a diferença do salário recebido, porque o limite da  
94 transferência do órgão Federal para a cessão é no limite do valor do cargo para o qual ela está

95 indo. Em seguida o Prof. Sady projeta o ofício da Prefeitura de Magé encaminhado ao Reitor e  
96 passa a palavra para o Prof. Paulo. O Prof. Paulo fala que gostaria de esclarecer que em discussão  
97 que ocorreu dentro do Colegiado e do DCEEx, identificaram dois pontos que acompanha esse  
98 processo da Professora Ana lisa e ela está ciente. O primeiro é que o Departamento se manifesta  
99 favorável desde que duas condições sejam atendidas: a primeira questão, da liberação de  
100 professor substituto, porque o Departamento não tem como cobrir a carga horária dela; e a  
101 segunda questão é a respeito do prazo para essa cessão, porque não sabem exatamente como que  
102 a legislação trabalha com essa questão de prazo. Pois o Departamento entende que essa cessão  
103 deva ser considerada por dois anos, após este prazo ela deverá ser revista pelo Departamento.  
104 Em seguida o Sr. Vice Diretor passa a palavra para a Professora Débora. A Professora Débora  
105 saúda a todos e fala que a pergunta da Professora Fabíola e a fala do Prof. Paulo já esclareceu  
106 suas dúvidas. Pois primeiramente qual teria sido a posicionamento do Departamento, pois é uma  
107 informação muito relevante para nossa decisão no Consuni, que a questão do salário é de interesse  
108 da Professora, que a questão nossa é decidir a respeito do Instituto. Que a sua dúvida seria  
109 realmente a do Professor Substituto, já esclarecido pelo Professor Paulo. Em seguida o Sr. Vice  
110 Diretor passa a palavra para o Professor Diógenes. O Prof. Diógenes fala que para reforçar o que  
111 o foi dito pelo Prof. Paulo, quando a Professora trouxe esta solicitação, o que fez foi entrar em  
112 contato com a Progep para saber da possibilidade de um professor substituto, que manteve a  
113 Direção e Coordenação do Curso ciente do caso. Que lhe foi passado que está previsto o  
114 substituto para cessão de servidor, que a resposta foi um tanto genérica. Que foi perguntado a  
115 questão específica da Professora Ana Lisa, que mandou o ofício junto e responderam que poderia  
116 ter professor substituto. Que o Departamento votou condicionado a existência do professor  
117 substituto. Como o Prof. Paulo disse, nós colocamos liberação por dois anos, com possibilidade  
118 de prorrogação por mais dois anos, desde que haja substituto durante todo este período. Então se  
119 não tiver o professor substituto provavelmente a Progep não vai ceder a Professora para a  
120 Prefeitura. Quanto a questão salarial, sugere que a Professora Ana Lisa entre em contato com a  
121 Progep para saber maiores detalhes. Em seguida o Sr. Vice Diretor passa a palavra para a  
122 Professora Kênia. A Professora Kênia faz um relato que deverá ser feito pela Progep seguindo a  
123 legislação e sugere que a Professora Ana Lisa retire este ponto de pauta até que obtenha essa  
124 informação de forma mais concreta e traga este ponto para a próxima reunião. Que é claro não  
125 tem nenhum colega que quer impedir ninguém de mudar de lugar, creio que todos voltariam sim,  
126 mas será que realmente isso vai ser bom para você? Em seguida o Sr. Vice Diretor passa a palavra  
127 para a Professora Débora. A Professora Débora fala que quer solicitar um esclarecimento para a  
128 Professora Kênia a respeito de um afastamento de professor para uma licença sem vencimento,  
129 sendo esta licença sem ônus para a Rural. Relata que na ocasião foi informada que esta licença  
130 não teria substituto, que este professor está afastado sem receber o próprio salário. Que a sua  
131 preocupação é até onde é direito e está previsto, até onde as possibilidades alcançaram a chegada  
132 do substituto. Que não cabe a nós julgar aqui nessa reunião de fato de gerenciar os nossos recursos,  
133 que o seu receio é chegar no outro período eu não ter professor e seu Curso e os Cursos em geral  
134 ficarem extremamente prejudicado. Em seguida o Sr. Vice Diretor pergunta se a Professora Ana  
135 Lisa aceita o encaminhamento proposto pela Professora Kênia e o Prof. Paulo para trazer para a  
136 próxima reunião do Consuni este ponto. A professora Ana Lisa fala que como já falado em  
137 reunião de Departamento, que esta cessão só vai ocorrer, se o ônus for para a universidade, se o  
138 resultado for que o ônus não vai ser para Universidade, então isso não vai acontecer, que já está  
139 ciente disso, porque não quer prejudicar o Departamento, a Universidade, muito menos os alunos,  
140 por entender que isso é prioridade para ela. Também não vai aceitar que haja uma redução salarial  
141 por conta dessa cessão, por mais que seja uma nova experiência. Que o Prefeito já deixou bem  
142 claro que não vai ocorrer essa cessão caso o ônus não seja para Universidade, então pode aguardar  
143 sem problema algum a próxima reunião. Em seguida o Sr. Vice Diretor faz o **encaminhamento**:  
144 trazer na próxima reunião do Consuni este ponto da Professora Ana Liza para nova análise e  
145 parecer do colegiado. Nesse período teria tempo para avaliar a questão salarial. **Aprovado por**  
146 **Unanimidade.** Em seguida a Professora Kênia pede desculpas para a Professora Ana Lisa, por  
147 ter levantado estas questões de substituto e ônus, explana sobre os assuntos. Informa que o  
148 Governo Federal agora no dia 11 de fevereiro fez mais uma nota técnica sobre a questão de  
149 substitutos, esta vindo mais informações sobre modificações, porém está mantido o que está na  
150 Legislação Federal, alguns casos específicos como o caso da Professora Ana Lisa. A questão

151 levantada pela Professora Débora, que é para os assuntos pessoais, depende, porque todos temos  
152 o direito de sair por motivo pessoal, está na lei, porém não temos direito a pagamento em alguns  
153 dos casos. Que pode falar com toda certeza, que a orientação da Rural está pautada na Legislação  
154 Federal vigente e se não teve direito substituto, pode ter sido por erro no processo ou algum dos  
155 casos específicos. Dando continuidade o Sr. Vice Diretor passa para os ponto: **DCAS: 4 -**  
156 **Processo 23268.000472/2016-01** - Ciência e Aprovação do relatórios do 2º semestre de 2019 de  
157 Doutorado do Professor DAVI RIANI GOTARDELO. Aprovado por unanimidade. **5 - Processo**  
158 **23268.000472/2016-01** - Ciência e Aprovação do relatórios do 1º semestre de 2020 de Doutorado  
159 do Professor DAVI RIANI GOTARDELO. Aprovado por unanimidade. **6 - Processo**  
160 **23268.000472/2016-01** - Ciência e Aprovação do relatórios do 2º semestre de 2020, mais o  
161 Relatório Final de Doutorado do Professor DAVI RIANI GOTARDELO. Aprovado por  
162 unanimidade. **7 - Processo 23083.054649/2020-25** - Homologação do parecer da  
163 comissão avaliadora composta pelos Docentes Maria Cristina Drumond e Castro (**Prof. Classe**  
164 **C e nível 1- Presidente**), Jorge Alberto Velloso Saldanha (**Prof. Classe Associado e nível 2**) e  
165 Débora Vargas Ferreira Costa (**Prof. Classe C nível 1**) da progressão da professora TATIANA  
166 LADEIRA VIDAL DA CLASSE ASSISTENTE, DO NÍVEL B1 PARA O NÍVEL B2. Aprovado  
167 por unanimidade. **8 - Processo 23083.058971/2020-23** - Homologação do parecer da comissão  
168 avaliadora composta pelos Docentes Antonio Francisco Ritter Ferreira (**Prof. Adjunto Classe C**  
169 **e nível IV - Presidente**), Paulo Lourenço Domingues Júnior (**Prof. Associado Classe D e nível**  
170 **II**) e Sady Júnior Martins Costa de Menezes (**Prof. Associado Classe D e nível I**) da progressão  
171 da professora MARIA CRISTINA DRUMOND E CASTRO DA CLASSE ADJUNTO CLASSE  
172 C1 PARA O NÍVEL C2. Aprovado por unanimidade. **9 - Processo 23083.062197/2020-55** Nova  
173 lotação do Professor André Luiz Anjos de Figueiredo do Departamento de Ciências do Meio  
174 Ambiente (DCMA) para o Departamento de Ciências Administrativas e Sociais (DCAS),  
175 conforme o ponto 25 da Ata da II Reunião Ordinária do Departamento de Ciências  
176 Administrativas e do Ambiente do ITR - DCAA/ITR, Realizada em 13 de fevereiro de 2014 e do  
177 ponto 1 da Ata da I Reunião Extraordinária do Departamento de Ciências Administrativas e  
178 Sociais do ITR - DCAS/ITR, Realizada em 02 de setembro de 2015. Aprovação dos professores.  
179 Neste momento a Professora Débora esclarece que este ponto passou no DCMA, DCAS e agora  
180 veio para o Consuni. Fala que o Professor André hoje está lotado no DCMA e pede um retorno  
181 para o DCAS, que o Professor já trabalhava ministrando disciplinas para os dois departamentos.  
182 Que fez este pleito de retornar sua lotação para o DCAS e já teve sua aprovação nos dois  
183 departamentos. Em seguida a Professora Fabíola fala que o Prof. André tem uma afinidade  
184 acadêmica com o DCAS e que solicitou à Professora Débora em manter os componentes  
185 curriculares que o Professor ministra. Em seguida abre para votação do ponto. Aprovado por  
186 unanimidade. **10 - Solicitação pelo Professor Robson Tavares da Silva de aprovação para cursar**  
187 **o Doutorado PPGCTI-UFRRJ conforme item 9.3 do edital-2021, solicitando a liberação parcial**  
188 **pela instituição, de no mínimo 20h semanais para se dedicar ao programa na forma de programa**  
189 **de capacitação oferecida pela instituição. Neste momento a Professora Débora explica como foi**  
190 **conduzido o processo, Que já passou no Departamento, esclarecendo que trouxe para o Consuni**  
191 **para ter um resguardo. Neste momento a Professora Kênia fala que para esclarecimento, quem**  
192 **tem que dar esta liberação é a Chefia imediata, porque nem o Departamento ou o Colegiado tem**  
193 **o poder de entender e escrever que ele vai ter 20 horas livres. Em seguida explica como deverá**  
194 **ser conduzido o processo. Entende que querem resguardar, porém o Consuni não pode votar 20**  
195 **horas porque é ilegal. O que podemos fazer é uma ratificação do que foi aprovado no seu**  
196 **Departamento, onde foi autorizado através da Chefia imediata, a liberação de docente para que**  
197 **course o seu programa de forma que se capacite. Em seguida a Professora Débora fala que o intuito**  
198 **foi este, mais de uma informação, pois já foi aprovado em reunião de Departamento. Em seguida**  
199 **a Professora Kênia solicita alteração no texto: ratificar a aprovação da chefia imediata do DCAS**  
200 **de que o docente será liberado para o acompanhamento de suas atividades para cursar o**  
201 **Doutorado PPGCTI-UFRRJ conforme item 9.3 do edital-2021. Aprovado por unanimidade.**  
202 **DCMA: 11 – Processo 23083.005356/2021-03: Composição de banca para progressão da Profa.**  
203 **Dra Olga Venimar de Oliveira Gomes do nível Adjunto C3 para Adjunto C4. Os professores que**  
204 **constituirão a banca serão Profa. Fabíola de Sampaio Rodrigues Grazinoli Garrido (presidente -**  
205 **Professora Associada, Classe D e nível 3), Prof. Fábio Souto de Almeida (Professor Associado,**  
206 **Classe D e nível 1) e Prof. Sady Júnior Martins Costa de Menezes (Professor Associado, Classe**

207 **D e nível - 1).** Aprovado por unanimidade. **12 - Processo 23083.062197/2020-55:** Nova lotação  
208 do Professor André Luiz Anjos de Figueiredo do DCMA para o DCAS, conforme o ponto 25 da  
209 Ata da II Reunião Ordinária do Departamento de Ciências Administrativas e do Ambiente do  
210 ITR – DCAA/ITR, Realizada em 13 de fevereiro de 2014 e do ponto 1 da Ata da I Reunião  
211 Extraordinária do Departamento de Ciências Administrativas e Sociais do ITR – DCAS/ITR,  
212 Realizada em 02 de setembro de 2015. Aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr.  
213 Vice Diretor abre para assuntos gerais. A Professora Fabíola fala que gostaria que constasse um  
214 ata sua solicitação, para que a administração central providenciasse a biblioteca virtual, pois é  
215 um dever da nossa Instituição em relação aos nossos estudantes, porque os professores têm acesso  
216 aos livros, na livraria Pearson online. A professora se disponibilizou a passar o link para os  
217 demais interessados, a saber <https://plataforma.bvirtual.com.br/>. Em seguida o Sr. Vice Diretor  
218 passou a palavra para a Professora Kênia. A Professora fala que são 3 assuntos; o primeiro é que  
219 tinha ficado acordado colocar como ponto de pauta a votação para representante docente, porém  
220 não ocorreu. Que fique registrado o compromisso da próxima administração fazer a eleição, pois  
221 já tem os nomes, tem a comissão e como é que faz o processo ou se você puder dar  
222 encaminhamento. O segundo ponto, gostaria de saber como é que está o processo da Professora  
223 Katiucia, pois foi informada que a Direção que tem conhecimento, pois seu Departamento está  
224 com problemas por falta de Professor. E o terceiro ponto, que está precisando falar muito com o  
225 Prof. José Ângelo e não está conseguindo e gostaria de deixar registrado, se ele esta em contato  
226 com alguém, solicitar que entre em contato com ela com a máxima urgência. O Sr. Vice Diretor  
227 respondeu que o Prof. José Ângelo já mandou o celular, a chave do carro, passou o código para  
228 poder fazer o rastreo. Que entrará em contato por e-mail, solicitado para entrar em contato com  
229 você o mais rápido possível. Com relação às eleições, foi colocado em reuniões passadas, porém  
230 foi postergado. Vamos dar encaminhamento para a próxima gestão do Prof. Paulo e Rulian, que  
231 será assumida semana que vem. Com relação ao processo da Professora Katiucia, quem estava  
232 assumindo o relatório (PAD) era o Prof. Daniel do ICOSA, que lhe informou que encaminhou o  
233 processo pelo Prof. Paulo para ser deixado na Direção Acadêmica ITR para ciência do trabalho  
234 executado. Informou que é um processo antigo e detalhou alguns procedimentos já tomados. Em  
235 seguida passou a palavra para o Prof. Paulo. Falou que teve com o Prof. Daniel semana passada  
236 conversando sobre algumas questões relativas a Direção e ele solicitou que fosse portador, que  
237 está com o processo e deixará esta semana no ITR. O Sr. Vice Diretor fala para a Profa. Kênia  
238 que terá que tomar ciência do que foi feito pelo Prof. Daniel e sua equipe. Mas segundo o Prof.  
239 Daniel via mensagens por telefone, parece que resolveu (o processo está concluído pela atual  
240 equipe de análise), porém tem que ver esse despacho. Em seguida a Professora Débora fala que  
241 gostaria de deixar um pedido para ter acesso à agenda de reuniões do Consuni, porque no DCAS  
242 sempre marcam as reuniões uma semana antes a do Consuni as reuniões de Departamento. O Sr.  
243 Vice Diretor responde que deixará para a próxima gestão decidir, porque as próximas reuniões  
244 serão conduzidas pelo Prof. Paulo. O Prof. Paulo fala que estarão aprovando este calendário na  
245 próxima reunião do Consuni em abril. Solicita um pouquinho de paciência, porque esse  
246 calendário é bom que ele seja aprovado dentro Conselho de Unidade e contemple as Chefias.  
247 Acha que podem seguir a orientação do Professor Sady, de fazer na terceira semana, então seria  
248 uma sugestão inicial, depois ratifica na próxima reunião. Fala que gostaria de aproveitar esses  
249 assuntos gerais, para poder parabenizá-lo pela sua função, principalmente no ano de 2020, que  
250 esteve à frente de muitas reuniões do Consuni e atividades administrativas. Reconhecer a  
251 competência em sua atuação nesse período, fica aqui o meu registro dá importância que você  
252 teve nos últimos anos, particularmente a liderança que você trouxe a este Conselho ao longo do  
253 ano de 2020 e agora no início de 2021. E para além desse registro, gostaria também, enquanto  
254 Coordenador de Curso, está se despedindo deste Conselho. O Professor Diógenes no Colegiado  
255 de Curso de Ciências Econômicas, ele é o presidente da Comissão que está elaborando o processo  
256 eleitoral e o vice é o Prof. João Paulo, ele optou por fazer esse processo possivelmente no mês  
257 de Março, até que o novo Coordenador seja eleito. Queria agradecer e comunicar ao Conselho  
258 de Unidade que o Curso de Economia está em processo de eleição, conduzido pelo prof. Diógenes,  
259 assim como o técnico administrativo Rodrigo e pelo discente Felipe, que são os representante  
260 para fazerem essa consulta. Agradece ao colegas ao longo desses últimos ano a participação nesse  
261 Conselho enquanto Coordenador do Curso de Economia. Os demais membros do CONSUNI  
262 agradeceram e parabenizaram Prof Sady pelo trabalho desenvolvido à frente do conselho e





Emitido em 22/02/2021

ATA Nº 1ª Ata Ordinária/2021 - ITR (12.28.01.35)

(Nº do Documento: 664)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/03/2021 22:27 )

DEBORA VARGAS FERREIRA COSTA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DeptCAmS (12.28.01.00.00.00.16)

Matrícula: 1781564

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 20:04 )

DIOGENES FERREIRA FILHO

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DeptCEE (12.28.01.00.00.00.17)

Matrícula: 1892308

(Assinado digitalmente em 13/03/2021 06:20 )

ERICA GUERRA DA SILVA

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CoordCGD/ITR (12.28.01.00.00.00.14)

Matrícula: 1511681

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 19:10 )

FABIO CARDOSO DE FREITAS

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CoordCGGA (12.28.01.00.00.00.15)

Matrícula: 2938795

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 15:05 )

FABIOLA DE SAMPAIO RODRIGUES GRAZINOLI

GARRIDO

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DeptCMA (12.28.01.00.00.00.18)

Matrícula: 2333129

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 15:03 )

KENIA CRISTINA PONTES MAIA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DeptDHL (12.28.01.00.00.00.19)

Matrícula: 1880391

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 06:25 )

LUCAS ESTEVES MENDES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DIRCAMTR (11.39.71)

Matrícula: 2045681

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 15:19 )

LUDMILLA ELYSEU ROCHA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

DeptDHL (12.28.01.00.00.00.19)

Matrícula: 2235601

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 13:57 )

MARIA HELENA ARAUJO CAMPOS MATTOS

AUX EM ADMINISTRACAO

ITR (12.28.01.35)

Matrícula: 1752190

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 15:52 )

PAULO JOSE SARAIVA

DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

ITR (12.28.01.35)

Matrícula: 1447519

(Assinado digitalmente em 17/03/2021 09:53 )

RULIAN EMMERICK

DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

ITR (12.28.01.35)

Matrícula: 3929026

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 17:36 )

SADY JUNIOR MARTINS COSTA DE MENEZES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCMA (12.28.01.00.00.00.18)

Matrícula: 1931586

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 16:26 )

TATIANA LADEIRA VIDAL  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
CoordCGAdm/ITR (12.28.01.00.00.00.12)  
Matrícula: 1197426

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número:  
**664**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação: **489096585b**